



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 7

Comarca de Novo Hamburgo/RS

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Clari Barreta Brenner - Oficiala

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097683.2.0095819-79



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, 16 de outubro de 2008

FLS.

19

MATRÍCULA

95.819

IMÓVEL: A fração ideal de 0,003846 no terreno situado no Bairro Canudos, no quarteirão indefinido formado pelas ruas Uruguai, Guilherme Vielitz, Potiguara e Nobel, com a área de 8.507,40 metros quadrados, medindo 55,00 metros de largura e 154,68 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a rua Nobel, lado par, frente ao norte para a rua Uruguai, distante 33,50 metros da esquina com a rua Guilherme Vielitz, que lhe fica ao leste, confronta ao leste com imóvel de Ronaldo de Mello Ayres, Jose Anastacia Alves, Adelina Hanisch da Silveira e outros, e ao oeste com imóvel do espólio de Idelvira Rosa dos Santos. Esta fração corresponderá ao Apartamento nº 334, do Bloco 9, do Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão, a ser edificado, e se localizará na rua Uruguai, no 3º pavimento, sendo o primeiro a esquerda de quem entra na circulação interna e de frente para o corredor de acesso ao bloco, com a área real privativa de 38,41 metros quadrados, área real de uso comum de 27,749 metros quadrados, área real total de 66,159 metros quadrados, e correspondendo-lhe a mesma fração ideal nas coisas de uso comum e no respectivo terreno.

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, SP, na rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Bloco B, 3º ao 5º andar.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 60.780, do livro nº 2, datada em 24.08.1993.

TÍTULO: Incorporação.

FORMA DE TÍTULO: requerimento datado em 29 de setembro de 2008, e documentos apresentados.

Data supra. A Escr. Aut.: *[Assinatura]*
GR.AH.Prot.nº 277.421, de 29.09.2008.

Emolumentos: R\$9,80. Selo: 0396.02.0700003.08225 - R\$0,30.

AV 1- 95.819 - De conformidade com contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóvel na planta - recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários, firmado em 04 de dezembro de 2009, Construtora Tenda S.A., mencionada na presente matrícula, atualmente possui sua sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Edifício Torre Nações Unidas - 9º andar, Bairro do Brooklin Paulista, e na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Vigário José Ignácio, nº 618/622, Centro. Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*
CT.GM.Prot.nº 291.185, de 21.01.2010.

Emolumentos: R\$43,70. Selo: 0396.04.0700003.11318 - R\$0,50.

R 2- 95.819 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTE: Construtora Tenda S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.476.527/0001-35, com sede na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Edifício Torre Nações Unidas - 9º andar, Bairro do Brooklin Paulista, e na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Vigário José Ignácio, nº 618/622, Centro.

ADQUIRENTES: Maciel Junior de Oliveira, brasileiro, mecânico de manut., montador, preparador, solteiro, inscrito no CPF sob nº 837.195.120-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua João Neves da Fontoura, nº 265, Bairro Canudos; e Sabrina Lau Costa, brasileira, trab. fab. de calçados,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

1

MATRÍCULA

95.819

VERSO

solteira, inscrita no CPF sob nº 020.142.090-22, residente e domiciliada nesta cidade, na rua João Neves da Fontoura, nº 265, Bairro Canudos.

ENTIDADE ORGANIZADORA/INTERVENIENTE CONSTRUTORA: Construtora Tenda S.A., já qualificada.

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - financiamento de imóvel na planta - recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciantes, nº 831400000143, firmado em 04 de dezembro de 2009.

PREÇO: R\$58.100,00. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$58.100,00, a ser integralizado pelas parcelas a seguir mencionadas: recursos próprios: R\$898,50; utilização do saldo da conta vinculada FGTS: R\$3.179,14; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, R\$15.921,00; e com financiamento: R\$38.101,36. Valor da compra e venda do terreno: R\$1.031,31, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora e liberado após apresentação do presente instrumento devidamente registrado neste Ofício. Destinação da operação: a operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão - Mód. II. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno será creditado à Entidade Organizadora ou a Construtora, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado; guia de pagamento do ITBI nº 6329/09-8 - avaliação fiscal: R\$58.100,00.

CONDICÕES: as do contrato.

Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.GM.Prot.nº 291.185, de 21.01.2010.

Emolumentos: Isento. Selo: 0396.07.0700003.08381 - R\$6,00. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

R 3- 95.819 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Maciel Junior de Oliveira e Sabrina Lau Costa, já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$38.101,36.

PRAZO: de construção: 4 meses; de amortização: 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula décima terceira do contrato, com encargo inicial no valor total de R\$301,63; prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

JUROS: à taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano.

O saldo devedor deste financiamento, representado pelos valores referenciados na cláusula terceira e todos os demais valores vinculados a este contrato, serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável as contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONTINUA A FOLHA 2

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
2MATRÍCULA
95.819

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciários possuidores diretos e a CEF possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela CEF a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514, de 20.11.97. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$58.100,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 2- 95.819. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 18 de fevereiro de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.GM.Prot.nº 291.185, de 21.01.2010.

Emolumentos: Isento. Selo: 0396.06.0700003.16971 - R\$4,00. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 4- 95.819 - De conformidade com requerimento de 05 de maio de 2010 e documentos apresentados, o Apartamento nº 334, do Bloco 9, do Condomínio Residencial Bartolomeu de Gusmão, foi concluído em 02 de dezembro de 2009, o qual tomou o nº 388 da rua Uruguai. CND. nº 005882010-19026040 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Novo Hamburgo, 18 de junho de 2010.

Escrevente: *[Assinatura]*

RB.AG.Prot.nº 295.198, de 10.06.2010.

Emolumentos: R\$19,80. Selo: 0396.03.0700003.26612 - R\$0,40.

AV 5- 95.819 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Maciel Júnior de Oliveira e Sabrina Lau Costa, mencionados na presente matrícula, contraíram núpcias entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 24.08.2012, passando a mesma a assinar Sabrina Lau Costa de Oliveira.

Novo Hamburgo, 02 de março de 2015.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.GC.Prot.nº 352.298, de 25.02.2015.

Emolumentos: R\$30,20, Selo: 0396.03.1200002.46105 = R\$0,55. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,80, Selo: 0396.01.1400003.43613 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

AV 6- 95.819 - De conformidade com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual FGTS, firmado em 09 de junho de 2015, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 3- 95.819, em virtude de quitação. Valor: R\$38.101,36.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2015.

Escrevente: *[Assinatura]*

AV.ML.Prot.nº 356.245, de 22.06.2015.

Emolumentos: R\$70,30, Selo: 0396.06.1100001.21824 = R\$5,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,80, Selo: 0396.01.1500002.07617 = R\$0,30. Lei n.11.977/2009-PMCMV.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.

2

MATRÍCULA

95.819

VERSO

R 7- 95.819 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Maciel Junior de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 837.195.120-53, metalúrgico e sua mulher Sabrina Lau Costa de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 020.142.090-22, metalúrgica, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Uruguai, nº 388, bloco 9, apartamento 334, Bairro Canudos.

ADQUIRENTES: João Carlos da Silva, brasileiro, motorista de veículos de transporte de carga, solteiro, inscrito no CPF sob nº 898.690.870-00, residente e domiciliado nesta cidade, no Bc Gugu, nº 48, apartamento 1, Bairro Canudos; e Eliziane Teresinha Weber, brasileira, empregada doméstica, solteira, inscrita no CPF sob nº 002.908.540-32, residente e domiciliada nesta cidade, no Bc Gugu, nº 48, apartamento 1, Bairro Canudos.

FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, nº 8.4444.0922730-8, firmado em 09 de junho de 2015.

PREÇO: R\$135.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na cláusula quarta deste instrumento: recursos próprios R\$29.000,00, e valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$106.000,00; guia de pagamento do ITBI nº 2985/2015 - avaliação fiscal: R\$135.000,00.

CONDICÕES: as do contrato.

Cód. de loc. nº 15.074.00210.170.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2015.

Escrevente: *[Assinatura]*

AV.ML.Prot.nº 356.245, de 22.06.2015.

Emolumentos: R\$326,20, Selo: 0396.07.1100001.12747 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,80, Selo: 0396.01.1500002.07618 = R\$0,30. Art. 290, da Lei nº 6.015/73.

R 8- 95.819 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: João Carlos da Silva e Eliziane Teresinha Weber, já qualificados.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - Caixa, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

VALOR: R\$106.000,00.

PRAZO: de amortização: 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 09.07.2015, com encargo inicial total no valor de R\$641,29; prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

JUROS: à taxa nominal de 5,5000% ao ano e a taxa efetiva de 5,6407% ao ano.

O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e

3

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página



Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.
3MATRÍCULA
95.819

instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da Caixa, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela Caixa a terceiros, com observância dos procedimentos previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. A alienação far-se-á sempre por público leilão, extrajudicialmente. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$135.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste instrumento, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 7- 95.819. Demais condições: as do contrato.

Novo Hamburgo, 30 de junho de 2015.

Escrevente: *Eliziane Teresinha Weber*

AV.ML.Prot.nº 356.245, de 22.06.2015.

Emolumentos: R\$264,30, Selo: 0396.07.1100001.12748 = R\$8,10. Processamento Eletrônico de Dados: R\$1,80, Selo: 0396.01.1500002.07619 = R\$0,30. Art. 290, da Lei nº 6.015/73.

AV 9- 95.819 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09768.2.0095819-47.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2022.

Escrevente: *Eliziane Teresinha Weber*

CT.VCM.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000002.23005 = R\$4,40.

AV 10- 95.819 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 647 do Provimento nº 001/2020-CGJ/RS c/c Provimento nº 18/96-CGJ/RS e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do cumprimento de sentença nº 5005825-20.2020.8.21.0019/RS, da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Condomínio Bartolomeu de Gusmão e executados João Carlos da Silva, inscrito no CPF sob nº 898.690.870-00 e Eliziane Teresinha Weber, inscrita no CPF sob nº 002.908.540-32.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2022.

Escrevente: *Eliziane Teresinha Weber*

CT.VCM.Prot.nº 448.208, de 21.11.2022.

Emolumentos: R\$44,40, Selo: 0396.04.2000002.23006 = R\$4,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.90174 = R\$1,80.

AV 11- 95.819 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0095819-79.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2024.

Escrevente: *Eliziane Teresinha Weber*

BP.AC.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.53455 = R\$4,90. AGNR

AV 12- 95.819 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 15 de abril de 2024, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, os direitos e ações do imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados, nos autos do cumprimento de sentença nº 5005825-20.2020.8.21.0019/RS, em que é exequente Condomínio Bartolomeu de Gusmão, inscrito no CNPJ sob nº 12.476.707/0001-58 e executados João Carlos da Silva, inscrito no CPF sob nº 898.690.870-00 e Eliziane Teresinha Weber, inscrita no CPF sob nº 002.908.540-32, com valor do

continua no verso

Continua na próxima página





Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

CNM: 097683.2.0095819-79

FLS.

3

VERSO

MATRÍCULA

95.819

débito de R\$30.866,64, atualizado até março de 2024.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 2024.

Escrevente: *Antonio Vinicius R. dos Reis*

BP.AC.Prot.nº 474.902, de 25.06.2024.

Emolumentos: R\$153,00, Selo: 0396.06.1100001.49457 = R\$35,90. Processamento Eletrônico de
Dados: R\$6,60, Selo: 0396.01.2300001.20021 = R\$2,00.AV 13- 95.819 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procede-se à esta
averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos (fl. 4
frente), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2500001.08307 = R\$5,20. AGNR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 09/07/2025 às 09:57:02. O hash SHA256 do documento é
7AAA86556388E6EF8F6C5C7974474CF10B4E827B12B95A4CE9A96894BA60BF0C

continua na folha 4

Continua na próxima página



Continuação da página anterior - - - - -

Valide aqui
este documento

CNM: 097683.2.0095819-79

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	Matrícula
4	95.819

AV 14- 95.819 - De conformidade com requerimento de 29 de janeiro de 2025, e documentos apresentados, procede-se esta averbação em atendimento ao disposto no art. 26-A da Lei nº 9.514/97, para fazer constar que ocorreu a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, e por força do que estabelece o art. 27 da Lei nº 9.514/97, deverá ser oferecido em público leilão para a alienação do imóvel. Guia de pagamento de ITBI nº 1458-2024 e guia retificadora nº 6904-2024 - avaliação fiscal: R\$145.392,39.

Novo Hamburgo, 09 de julho de 2025.

JS.VJ.Prot.nº 492.750, de 26.06.2025.

Emolumentos: R\$408,40, Selo: 0396.07.1900001.12589 = R\$56,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,90, Selo: 0396.01.2500001.09473 = R\$2,10.

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Antonio Vinicius R. dos Reis** em 09/07/2025 às 09:57:04. O hash SHA256 do documento é **7CC6E18DFB927D244D2778AE198C4EE4B79C26CDA007A1885A04E7CBEF876D9C**.

Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 09 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por Vera Maria Bueno Barbosa - Escrevente

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0396.04.2500001.08427 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0396.03.2200001.89863 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0396.01.2500001.09623 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2025 00059394 44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2QVV3-BMQJR-CVRZV-LC4HV>